



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

4ª Sessão Ordinária - 09/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal criar uma Campanha de “Prevenção ao afogamento Infantil”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal criar uma Campanha de “Prevenção ao afogamento Infantil” Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Os afogamentos representam uma preocupação significativa no Brasil, com dados alarmantes que evidenciam a gravidade do problema. Em 2023, foram registradas 5.883 mortes por afogamento no país, um aumento de 395 óbitos em relação ao ano anterior. Isso equivale a uma média de 16 mortes diárias, ou uma a cada 90 minutos. Notavelmente, o afogamento é a segunda principal causa de óbito entre crianças de 1 a 4 anos, sendo que mais da metade desses casos ocorrem dentro de casa.

A prevenção é a estratégia mais eficaz para enfrentar essa realidade. Medidas simples, como a supervisão constante de crianças próximas a ambientes aquáticos, o ensino de habilidades básicas de natação desde a primeira infância e a instalação de barreiras de proteção ao redor de piscinas, podem reduzir significativamente o risco de afogamentos.

Investir em campanhas de conscientização e educação pública sobre os perigos da água e as formas de prevenção é essencial. A disseminação de informações claras e acessíveis pode salvar vidas, promovendo uma cultura de segurança e responsabilidade em ambientes aquáticos.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

0037459
02/03/2026 12:02
IND 381/2026
PROT - CM 1986/2026